



## Índice

|                                                             |   |
|-------------------------------------------------------------|---|
| <b>Chefe de Gabinete</b> .....                              | 2 |
| <b>PORTARIA</b> .....                                       | 2 |
| <b>PORTARIA Nº 06, 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026</b> ..... | 2 |
| <b>DECRETO</b> .....                                        | 4 |
| <b>DECRETO Nº 482, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026</b> .....     | 4 |

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 06, 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de gestor de contratos administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI c/c art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acompanhamento, a fiscalização e a boa execução dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Contratos, matrícula 14812-2 e CPF nº 058.594.483-09, para exercer a **função de gestor dos contratos administrativos**, celebrado pelo município de Campestre do Maranhão.

**Art. 2º** Compete ao gestor de contratos administrativos:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- II – adotar providências para sanar eventuais irregularidades ou inadimplementos contratuais;
- III – emitir relatórios e pareceres técnicos, quando necessário;
- IV – manter a autoridade competente informada sobre o andamento e eventuais intercorrências na execução dos contratos;
- V – exercer outras atribuições que lhe forem conferidas nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme celebração dos contratos e/ou seus substitutos e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, a competência do gestor designado será mantida, ressalvado o caso de dispensa com nomeação de novo gestor.



§ 2º O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função de usuário do SINC-CONTRATA do TCE/MA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI c/c art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DE SOUSA**, matrícula 14812-2 e CPF nº 058.594.483-09, para exercer a função de usuário do Módulo de Contratações Públicas do Sistema de Informações para Controle (SINC-Contrata) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, para as seguintes unidades:

I – UNIDADE - (020100) - GABINETE DO PREFEITO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO;

II – UNIDADE - (020600) - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

III – UNIDADE (020500) – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E COMÉRCIO;

III – UNIDADE (020600) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

IV – UNIDADE (20700) – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO;

V – UNIDADE (20800) – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

VI - (20900) – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

VII - (21000) – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

VIII - (21100) – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE;





IX - (21200) – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;

X – (21300) - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO;

XI – (21400) - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

XII - - UNIDADE (21500) – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO;

XIII - - UNIDADE (21600) – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB;

XIV - UNIDADE (21700) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

XV - UNIDADE (21800) – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

XVI - UNIDADE (21900) – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

XVII - UNIDADE (22100) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA;

XVIII - UNIDADE (22200) – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: cghrd3zxxxt820260211200203

## **DECRETO**

**DECRETO Nº 482, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

**DECRETO Nº 482, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a nomeação, em substituição, de Conselheiro do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº





019/2007, alterada pelas Leis Municipais nº 005/2009 e nº 044/2016.

Considerando, a renúncia de membro do Conselho Municipal de Educação,

Considerando, a necessidade de nomear substituto para que o Conselho Municipal de Educação reúna a integralidade de sua composição,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, em substituição, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 09/2010 com redação alterada pela Lei Municipal nº 044/2016, para compor o Conselho Municipal de Educação, na condição de membro suplente, a seguinte cidadã representante do Poder Público:

|                                                              |
|--------------------------------------------------------------|
| <b>Representante da Secretaria Municipal de Educação</b>     |
| - ANITA SOBREIRO LOPES CUNHA, CPF: 405.507.883-87 (suplente) |
| Em substituição ao Conselheiro JALMES RODRIGUES BARROS.      |

**Art. 2º** As nomeações previstas no artigo anterior serão realizadas em caráter honorífico e os serviços prestados pelos membros são considerados de relevância para o Município.

**Art. 3º** O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, terá vigência adstrita ao mandato originário dos conselheiros substituídos definido no Decreto nº 391/2023.

**Art. 4º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: wvfsmeye20260211200231





**Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretário Municipal de Administração  
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA  
Cep: 65.968-000

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**JUMA AGUIAR LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br](mailto:ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br)**